



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 045/2021

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos 213 e 214, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada para o Prefeito Municipal.

Para que estenda o pagamento da bonificação extraordinária de enfrentamento ao COVID-19 regida pela Lei nº 1.515/2020 de 18 de agosto de 2020.

Sala de Sessões, 19 de fevereiro de 2021.

Celsomar Sousa Moraes.
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT**